

PORTARIA UNIFEBE nº 29/17**Constitui Comissão.**

O Reitor do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso XIV do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE e, tendo em vista o disposto no artigo 25 do Regimento Geral da UNIFEBE,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão de Prospecção, Captação e Organização de Ingresso de Candidatos aos cursos da UNIFEBE, integrada pelos seguintes membros:

- I- George Wilson Aiub (Presidente);
- II- Ademir Bernardino da Silva;
- III- Alessandra Maria Maestri Staack;
- IV- Aline Battisti;
- V- Ana Paula Bonatelli;
- VI- Anna Lucia Martins Mattoso Camargo;
- VII- Denis Boing;
- VIII- Gissele Prette Heil;
- IX- Guilherme Passero;
- X- Heloisa Maria Wichern Zunino;
- XI- Joel Haroldo Baade;
- XII- Paulo Cesar Paza;
- XIII- Raul Otto Laux;
- XIV- Robson Zunino;
- XV- Sidnei Gripa;
- XVI- Thayse Helena Machado;
- XVII- Wallace Nobrega Lopo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas a Portaria UNIFEBE nº 131/16, de 06/07/16 e a Portaria UNIFEBE nº 167/16, 03/11/16.

Brusque, 07 de abril de 2017.

Prof. Dr. Günther Lothar Pertschy
Reitor